



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO IV - TOCANTÍNIA, QUINTA - FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - Nº 270



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº 019	01
DECRETO Nº 036	01
DECRETO Nº 037	01
DECRETO Nº 038	01
DECRETO Nº 039	01
DECRETO Nº 040/2020	02
DECRETO Nº 041	02
PORTARIA Nº 007	02
PORTARIA Nº 008	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 019 de 18 de fevereiro de 2020.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor EDVALDO SULLIVAN XERENTE, lotado no Gabinete do Prefeito, no Cargo de Assessor de Comunicação e Articulação Institucional, a quantia de 1/2 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e locomoção urbana, na cidade de Palmas - TO, no período de 07:00 hs do dia 19/02/2020 às 18:00 hs do mesmo dia, para participar de capacitação da CNM Qualifica 2020. Tema: “Os Desafios da Comunicação nos Municípios”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 18 de fevereiro de 2020.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036 de 18 de fevereiro de 2020.

“Exonera a pedido servidor aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargo do Quadro Geral do Poder Executivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. LEILTON ALVES PARENTE, inscrito no CPF sob nº 024.950.021-37, do cargo de provimento efetivo de Motorista de CNH D.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 18 de fevereiro de 2020.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037 de 18 de fevereiro de 2020.

“Nomeia para o cargo que especifica servidor aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargo do Quadro Geral do Poder Executivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. EVA LÚCIA ANDRADE DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 011.948.081-66 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor (Pedagogia ou Normal Superior).

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 18 de fevereiro de 2020.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038 de 18 de fevereiro de 2020.

“Nomeia para o cargo que especifica servidor aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargo do Quadro Geral do Poder Executivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CARMEM LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA, inscrita no CPF sob nº 645.226.361-72 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Magistério.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 18 de fevereiro de 2020.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039 de 18 de fevereiro de 2020.

“Nomeia para o cargo que especifica servidor aprovado

em Concurso Público realizado para provimento de cargo do Quadro Geral do Poder Executivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SÔNIA MARIA RODRIGUES DE BRITO, inscrita no CPF sob nº 882.992.601-91 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Magistério.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 18 de fevereiro de 2020.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040/2020

“Dispõe sobre formação da Comissão de Processo Administrativo de Atos de Pessoal que atuará na resolução dos casos apresentados no processo TCE-TO 8680/2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA – TO, o Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Processo nº 8680/2019, que trata da regularização dos atos de pessoal do Município de Tocantína;

Considerando reunião solicitada conforme Ofício nº 024/2019;

Considerando a necessidade de análise pormenorizada em face dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ATOS DE PESSOAL análise e conclusão acerca dos apontamentos constantes nos autos do Processo de Auditoria do SICAP AP – n.º 8680/2019;

Art. 2º A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ATOS DE PESSOAL é composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: MARCO TULIO DO AMARAL BORGES, servidor municipal, ocupante de cargo de Secretário de Administração e Finanças, matrícula n.º 605762;

II - Secretária: MARILEIDE SALES, servidora municipal do quadro efetivo ocupante de cargo de Diretora de Recursos Humanos, matrícula n.º 124

III - Membro: KEILIANE BORGES LIMA, servidora pública municipal ocupante de cargo de Chefe de Gabinete, matrícula nº 606120.

Art. 3º Esta Comissão terá plenos poderes para adotar ou recomendar ao Chefe do Executivo as medidas a serem adotadas para que sejam sanadas todas as inconformidades apresentadas no processo TCE TO 8680/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, registre – se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

DECRETO Nº 041

de 18 de fevereiro de 2020.

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Artigo 88 da Lei nº 238/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração direta e indireta dos Poderes do Município de Tocantína;

Resolve,

Art. 1 – Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 dias, com remuneração, a servidora VALDETE BRUPAHI XERENTE, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

Art. 2 – A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 03 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantína - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 007

de 20 de fevereiro de 2020.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora PATRÍCIA LISBOA DANTAS CASTRO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Diretora de Gestão do SUAS, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas-To, no período das 08h00min do dia 21/02/2020 às 18h00min do dia 21/02/2020, para participar da Capacitação de Manuseio do Sistema Megasoft referente a Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 20 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 008

de 20 de fevereiro de 2020.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora NEILZA ALVES PARENTE DE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos conselhos, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de 60,00 (sessenta reais) para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas-To, no período das 8h00min do dia 21/02/2020 às 18h00min do dia 21/02/2020, para participar da Capacitação de Manuseio do Sistema Megasoft referente a Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 20 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social